DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 194
07-10-2026

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 24705/2026/2

Sumário: Faseamento dos métodos de seleção ao procedimento concursal para assistente técnico.

Torna-se público que, considerando que o procedimento concursal com referência A, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 34, de 18 de fevereiro de 2026, Aviso (extrato) n.º 3634/2026/2.

Referência A — 1 Assistente Técnico para o BackOffice para a Divisão da Relação com Clientes;

Tendo por base o n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022 que dispõe o seguinte: "A opção pela utilização faseada dos métodos de seleção pode constar do aviso de abertura do concurso ou ocorrer em momento posterior, sendo neste último caso publicitada pelos mesmos meios", autorizei por meu despacho datado de 29 de setembro de 2026 a aplicação faseada dos métodos de seleção dado o número de candidatos ao referido procedimento e por razões de celeridade no recrutamento. Desta forma, e conforme previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determinei que:

1 — O primeiro método de seleção foi aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal, conforme previsto no n.º 1, alínea a) do citado artigo 19.º

2 — O segundo método de seleção será aplicado a um conjunto de candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 20 (vinte) candidatos, por ordem decrescente de classificação, de acordo com o previsto no n.º 1, alínea b) do mesmo artigo.

3 — No caso de haver candidatos posicionados em *ex aequo*, serão os mesmos incluídos no conjunto dos candidatos a convocar.

4 — Será dispensada a aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento.

30 de setembro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Alexandre da Silva Almeida.

320048276